



PORTARIA Nº 717/2026

“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO, o Sr. **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**- Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Obras, indicado item 02, da Portaria nº 568/2025 de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026**, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DE MARÇO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e7b140-13032026072127**